

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Edital 32/PROGRAD/2024*

*Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2025-1*

Relação de candidatos à Transferência Externa eliminados por erro na inscrição

CPF	NOME	CURSO GRADUAÇÃO DE ORIGEM	CURSO ESCOLHIDO
163.***.***-58	ALÉXIA DE ALMEIDA	COMÉRCIO EXTERIOR	EDUCAÇÃO ESPECIAL (EaD) – SEROPÉDICA
182.***.***-39	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL (EaD) – PRESIDENTE VARGAS
184.***.***-63	GABRIEL MEIRA CARVALHO	FILOSOFIA- LICENCIATURA	DIREITO - TRÊS RIOS
182.***.***-60	GIOVANA DOS SANTOS DA SILVA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOVA IGUAÇU
190.***.***-09	GUILHERME DA CRUZ SANTIAGO SEDEU	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ADMINISTRAÇÃO - SEROPÉDICA
140.***.***-24	ISABELA DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES	LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA	EDUCAÇÃO ESPECIAL (EaD) – SEROPÉDICA
138.***.***-07	ISABELLE DA FONSECA FERREIRA	MEDICINA VETERINARIA	ZOOTECNIA - SEROPÉDICA
111.***.***-70	LUCILENE CEZAR MARTINS	CIENCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - SEROPÉDICA
850.***.***-00	MÁRCIO COUTINHO DE ALMEIDA	AGRONOMIA	DIREITO - TRÊS RIOS
146.***.***-94	MARIA PAULA DA COSTA SILVA	AGRONOMIA	DIREITO - TRÊS RIOS
169.***.***-60	VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA PINTO CRISTINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA E BACHARELADO	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - SEROPÉDICA

Conforme estabelecido no Edital Nº 32/PROGRAD/2024 “Somente será permitida a inscrição no Processo Seletivo para o mesmo curso daquele no qual o candidato possui vínculo ativo. Para ser considerado o mesmo curso na UFRRJ, o curso de origem deverá ter mesmo grau (bacharelado ou licenciatura) e nome igual ao do curso pleiteado.”